



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 067/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine a Revisão da Lei Municipal 3.019/2022 que institui taxas de utilização de espaços e estabelece preços mínimos para o comércio temporário junto ao Balneário de Santa Helena e Cristo Esplendor, além de outras providências, para que a mesma ofereça redução dos valores pagos tanto pelos Munícipes, quanto pelos visitantes quando da locação de estruturas no Balneário Municipal, tais como os Quiosques.

É o que indica,

Sala das Sessões, 09 de março de 2026


JANAINA PAULA TEODORO
Vereadora em Exercício

Discutido e votado em 09/03/26	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessoria da Presidência	